



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4861/2018
EDITAL Nº. 2722/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ITALI PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda e Cláusula Terceira IV, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2023, com base no Art. 51 da Lei nº 8.245/1991 e se for de interesse dos contratantes.*

CLÁUSULA TERCEIRA IV: O presente contrato passará ser pago pela seguinte dotação orçamentária:

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
<i>2.140</i>	<i>33.90.39.00</i>	<i>1617</i>	<i>1500 Detalh 40 asps</i>
<i>1.060</i>	<i>33.90.39.00</i>	<i>1843</i>	<i>1600 Detalh. 4503</i>

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2023.


Empresa Itali Participações Ltda -ME
Locadora.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.